DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 18 de julho de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) KITS DE AUXÍLIO-NATALIDADE, COMPOSTOS POR ROUPAS, CALÇADOS, ITENS DE BANHO, HIGIENE E ACESSÓRIOS PARA RECÉM-NASCIDOS, DESTINADOS ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de kits de auxílio-natalidade — conjuntos de roupas, calçados, itens de banho, higiene e outros acessórios destinados às gestantes atendidas pelos programas socioassistenciais do Município de Três Barras do Paraná.

1.2. A contratação atende ao direito constitucional de proteção à maternidade e à infância e cumpre o art. 22 da Lei 8.742/1993 (LOAS), que prevê benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade; trata-se, portanto, de ação essencial para assegurar a continuidade do Programa de Auxílio-Natalidade desenvolvido nos CRAS do município.

1.3. Opta-se pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço unitário, por possibilitar aquisições parceladas conforme a demanda, ampliar a competitividade entre fornecedores e simplificar a gestão logística e orçamentária ao longo da vigência de doze meses; as três cotações de mercado juntadas aos autos confirmam a praticabilidade e demonstram preços compatíveis com o setor.

1.4. Conclui-se, assim, pela necessidade e oportunidade de abertura do Pregão Eletrônico para formação de ata de registro de preços, assegurando cobertura orçamentária adequada e atendimento continuado às gestantes beneficiárias dos programas socioassistenciais do município, em consonância com as diretrizes da política de assistência social e com o art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. A projeção das quantidades foi elaborada a partir do levantamento das gestantes atualmente acompanhadas pelo CRAS. A análise desses dados permitiu dimensionar, de forma realista, o volume necessário de cada item.

2.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela abaixo, assegurando que o Município disponha dos materiais suficientes para atender todas as gestantes beneficiárias durante os próximos 12 meses, com margem para eventuais variações de demanda sem comprometer a continuidade do programa:

Tabela 01: LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO-NATATILIDADE

LOTE	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	80	KITS	KITS DE AUXÍLIO-NATALIDADE A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.178,36	**R$ 174.268,80**

OBS: Cada Kit de Auxílio-Maternidade deverá ser composto com os itens descritos abaixo.

Tabela 02: COMPOSIÇÃO DE CADA KIT DE AUXÍLIO-NATATILIDADE

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	PAR	PANTUFA (PAR) DE TECIDO 100 % ALGODÃO, Nº 01	56,73	56,73
2	1	PAR	SAPATO DE BEBÊ (FEMININO/MASCULINO) MATERIAL EM TECIDO, FECHAMENTO COM CADARÇO OU VELCRO, PALMILHA EM EVA E SOLADO EM COURO SINTÉTICO, TAM. 16	43,40	43,40
3	1	UN	CONJUNTO BODY BEBÊ MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO FIO PENTEADO; FECHAMENTO NA GOLA COM BOTÕES DE PRESSÃO. TAM. P	47,30	47,30
4	1	UN	CONJUNTO BODY BEBÊ MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO FIO PENTEADO; FECHAMENTO NA GOLA COM BOTÕES DE PRESSÃO. TAM. M	47,30	47,30

5	1	UN	CONJUNTO BODY BEBÊ MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO FIO PENTEADO; FECHAMENTO NA GOLA COM BOTÕES DE PRESSÃO. TAM. P	47,30	47,30
6	1	UN	CONJUNTO BODY BEBÊ MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO FIO PENTEADO; FECHAMENTO NA GOLA COM BOTÕES DE PRESSÃO. TAM. M	47,30	47,30
7	1	UN	COBERTOR INFANTIL PARA BERÇO – ALGODÃO/MICROFIBRA POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 90 × 110 CM, MACIO, ESTAMPADO, PELO BAIXO (COM CAIXA)	100,50	100,50
8	1	UN	BANHEIRA PARA RECÉM-NASCIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 L, POLIPROPILENO, RESISTENTE E DURÁVEL, CANTOS ARREDONDADOS, MEDIDAS MÍNIMAS: 20 × 75 × 45 CM	45,25	45,25
9	3	UN	MEIA DE BEBÊ (FEM. E MASC.) 70 % ALGODÃO, 26 % POLIÉSTER, 2 % ELASTANO, 2 % ELASTODIENO, TAM. 0-15	15,93	47,79
10	3	UN	COBERTINHAS DE FLANELA TECIDO FLANELADO 100 % ALGODÃO 100 × 80 CM	34,98	104,94
11	1	UN	TIP-TOP MACACÃO 100 % ALGODÃO, MANGA CURTA, TAM. M, BOA QUALIDADE	85,21	85,21
12	1	UN	TIP-TOP MACACÃO 100 % ALGODÃO, MANGA CURTA, TAM. G, BOA QUALIDADE	85,21	85,21
13	1	UN	TIP-TOP MACACÃO EM PLUSH, MANGA COMPRIDA, TAM. P, COMP. 80 % ALGODÃO / 20 % POLIÉSTER	96,28	96,28
14	1	UN	TIP-TOP MACACÃO EM PLUSH, MANGA COMPRIDA, TAM. M, COMP. 80 % ALGODÃO / 20 % POLIÉSTER	96,28	96,28
15	2	PÇ	FRALDAS DESCARTÁVEIS, BOA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, PACOTES COM NO MÍNIMO 36 UNID., TAM. RN	73,30	146,60
16	2	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS, BOA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, PACOTES COM NO MÍNIMO 36 UNID., TAM. P	73,30	146,60
17	2	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS, BOA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, PACOTES COM NO MÍNIMO 36 UNID, TAM. M	73,30	146,60
18	1	UN	FRALDAS 100 % ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDIDAS MÍNIMAS: 65 × 65 CM	26,00	26,00
19	1	UN	TOALHA DE BANHO 100 % ALGODÃO, FELPUDA, COM CAPUZ, MEDIDAS MÍNIMAS: 70 × 90 CM, COR BRANCA	44,60	44,60
20	1	UN	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO COM 3 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO 1 FRONHA DE 30 × 40 CM, 1 LENÇOL COM ELÁSTICO DE 168 × 102 CM E 1 LENÇOL COM VIRA DE 132 × 92 CM.	100,13	100,13
21	1	UN	BOLSA MATERNIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO (PVC 80 %/ POLIPROPILENO 20%), COM DIMENSÕES	229,23	229,23

			MÍNIMAS DE 40 × 30 × 19 CM, BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS, FECHAMENTO PRINCIPAL POR ZÍPER, ALÇA DE MÃO DE 16 CM E ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL; PERSONALIZADA COM BORDADO CONTENDO O NOME DO PROGRAMA DE GESTANTES, O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O LOGOTIPO DO CRAS.		
22	1	UN	TRAVESSEIRO INFANTIL CONFECCIONADO EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO, COM ENCHIMENTO DE FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 × 28 CM.	40,98	40,98
23	1	UN	MOSQUITEIRO DE TETO PARA CAMA INFANTIL, CONFECCIONADO EM TULE 100 % POLIÉSTER, COR BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 280 CM, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE.	165,91	165,91
24	3	UN	SABONETE INFANTIL EM BARRA 80 G, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA PH NEUTRO, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA E PEDIATRA	5,81	17,43
25	1	UN	SHAMPOO INFANTIL 200 ML, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA CAMOMILA E ALOE VERA, HIPOALERGICO, NÃO AREDER NOS OLHOS	35,53	35,53
26	2	UN	LENÇO UMEDECIDO, CAIXO COM NO MINIMO 48 UNID., MEDIDAS MÍNIMAS: 17 × 12 CM, EMBALAGEM “TIRA-FÁCIL”, SEM ÁLCOOL	18,38	36,76
27	1	KIT	KIT COM DUAS MAMADEIRAS DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADAS NA MESMA EMBALAGEM, CONTENDO 1 UNIDADE DE 130 ML E 1 UNIDADE DE 260 ML, AMBAS EM COR NEUTRA. FRASCOS, TAMPAS, ANÉIS ROSQUEADOS E BASES FABRICADOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE BPA, FTALATOS E METAIS PESADOS, COM RESISTÊNCIA A FERVURA E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. BICOS E VÁLVULAS CONFECCIONADOS EM SILICONE GRAU MÉDICO, INODORO, COM SISTEMA ANTI-CÓLICAS (VENTILAÇÃO QUE REDUZ A FORMAÇÃO DE BOLHAS DE AR). DESIGN DE BOCA LARGA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; MARCAÇÕES VOLUMÉTRICAS E TINTA ATÓXICA. ROSCAS DE ENCAIXE PRECISO, TAMPA-PROTETORA ANTI-VAZAMENTO, VEDAÇÃO 100 % ESTANQUE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR 10334 E ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA ARTIGOS DE PUERICULTURA. EMBALAGEM LACRADA, CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, HIGIENIZAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO.	91,20	91,20
VALOR MÁXIMO DE UM KIT				**R$ 2.178,36**	

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. Para estimar o custo da contratação, a equipe requisitante coletou cotações junto a quatro fornecedores especializados no segmento de enxoval infantil, todos atuantes no mercado regional e previamente habilitados em cadastros públicos. Os orçamentos foram apresentados em planilhas individuais, contendo preços unitários para os 27 itens do kit de auxílio-natalidade.

3.2. Aplicou-se a média aritmética simples dos valores unitários obtidos para cada item, conforme orienta o art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021, assegurando parâmetro fidedigno ao praticado pelo setor e atendendo à exigência de, no mínimo, três referências independentes. A consolidação das médias encontra-se no Termo de Referência anexo.

3.3. Como resultado da pesquisa, fixou-se o valor máximo da licitação em R$ 174.268,80, que servirá de teto para a futura ata de registro de preços.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Na presente data, o município não possui contrato vigente para a entrega dos produtos acima descritos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto a necessidade de a Administração Pública Municipal realizar a distribuição dos itens mencionados.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. ANEXOS

Pesquisa de Preços

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social